

**REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE  
FLORIANÓPOLIS DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018**

1 Aos dezanove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, às 14:03 horas na Sala de Reuniões  
2 da Câmara de Dirigentes Lojistas de Florianópolis, reuniu-se o COMDEMA – Conselho  
3 Municipal de Defesa do Meio Ambiente, onde compareceram os seguintes conselheiros:  
4 Presidente - Sr. Nelson Gomes Mattos Junior, Sr. Cláudio Soares da Silveira representante da  
5 FLORAM, Sr. Alexandre Francisco Bock representante da SMHSA, Sr. Nivaldo Pedreira  
6 Niehues Júnior representante da FATMA, Sra. Karina da Silva de Souza representante da  
7 COMCAP, Sr. Amarildo Marçal Nunes representante da CMF, Sr. Lucas Maikot representante  
8 da OAB/SC, Sr. Vinicius Muller Buratto representante da UFSC, Sra. Fabiane Andressa Tasca  
9 representante da ACESA, Sr. Paulo Douglas Pereira representante do IMV, Sra. Myrna Murialdo  
10 representante do IAR, Sra. Leana Bernardi representante do IAR e Sr. Fernando Coelho Correia  
11 representante da UFECO. O Sr. Nelson-Presidente iniciou a reunião desejando uma boa tarde a  
12 todos, eu queria dar as boas vindas, e deseja acho que é a primeira que estamos fazendo este  
13 ano, deseja uno bem profícuo de decisões como foi o ano passado e que possamos evoluir alguns  
14 pontos que deixamos de evoluir, em questões de orientações, em fim não só julgamentos e  
15 questões mais específicas de instruções, em fim que a gente tenha um trabalho mais aproveitável,  
16 assim passo a palavra ao nosso Secretario Geral. Sr. Cláudio - bem hoje como tema de pauta, os  
17 informes gerais queria trazer para o grupo, a escolha, nós não fizemos isso o ano passado devido  
18 ao mutirão de julgamento de processos, que possa ser indicado temas de interesse do Conselho  
19 para que a gente possa discutir aqui na primeira hora de reunião como nós fazíamos nos anos  
20 anteriores, agora que nós conseguimos colocar praticamente em dia os processos de julgamento,  
21 então queria que vocês pensassem temas de interesse do Conselho, sei lá posso exemplificar  
22 alguns que nós já discutimos aqui, como por exemplo podemos até voltar, como Plano Diretor,  
23 assuntos do Plano de Resíduos Sólidos, Licenciamento Ambiental, "n" temas a gente já discutiu  
24 aqui, Unidade de Conservação, Plano de Drenagem Urbana, são tudo coisas que estão  
25 acontecendo na cidade e que o Conselho deve ter ciência do que esta rolando, então o que nós  
26 gostaríamos e que vocês elencassem esses temas pra que a gente pudesse fazer um agendamento  
27 semestral como era feito anteriormente, pra podermos convidar os palestrantes dos órgãos ou de  
28 entidades que possam vir falar sobre esses assuntos, mais a Secretaria e obrigado a saber destes  
29 temas com certa antecedência, eu vou sugerir que vocês enviem por email as sugestões que  
30 vocês tenham, como por exemplo Bandeira Azul, então que vocês enviem por email a Secretaria  
31 as sugestões dos temas e ai nós faremos um calendário, ajustando junto com o julgamento dos  
32 processos e ai depois passamos para que vocês aprovelem, então esta é a sugestão primeira que  
33 vocês façam as escolhas de temas de interesse de todo o grupo. Sr. Nelson - só pra entender  
34 como é que era feito anteriormente, era feito uma discussão vamos tomar como exemplo Plano  
35 Diretor, e ai vinha alguém discorrer sobre o Plano Diretor? Sr. Cláudio - isso, ele vinha aqui a  
36 gente dava quarenta minutos ou uma hora, ai o palestrante discorria sobre o tema e o que estava  
37 acontecendo, e depois era aberto para realizar perguntas do pleno sobre as duvidas sobre o que  
38 estava acontecendo, nisso haviam algumas situações em que alguns tiravam alguns  
39 encaminhamentos, por exemplo Ofício que foi feito para reforçar a estrutura de fiscalização de  
40 tal coisa, e se fazia um Ofício o Presidente assinava de acordo com o Plenário e de acordo com o  
41 assunto, já aconteceu umas três ou quatro vezes, onde se discutiu alguns assuntos que se  
42 necessitava de alguma coisa do Governo do Estado, então era feita aqui a discussão e depois se

43 pedia para tomar algumas providências, aí o Conselho se posicionava. Sr. Nelson - minha  
44 sugestão então gente e que, pra gente não ficar exclusivamente só na teoria e dar efetividade  
45 nessas nossas reuniões e que possamos dentro deste contexto optar por alguns temas que possam  
46 ter alguns desdobramentos, mesmo que as exigências sejam a nível de Estado ou do Município  
47 que a gente faça valer a função do Conselho, e através dele pleitear e solicitar seja em nível  
48 Estadual ou Municipal pra que a gente possa tomar algumas providências, que os  
49 encaminhamentos sejam através das invasões das Áreas de Preservação Ambiental - APPs, em  
50 fim vocês tem mais conhecimento técnico do que a gente, e uma visão muito maior pra que a  
51 gente possa ter desdobramentos para poder partir para a ação. Sr. Cláudio - isso depende das  
52 sugestões que vão aparecer agora, mais a gente também pode dar, o importante e que as pessoas  
53 tragam assuntos de importância ambiental do momento pra que a gente possa fazer, e possa  
54 tomar um posicionamento efetivo, porque é isso que é importante. Sr. Nelson - possivelmente a  
55 gente dia vinte e cinco, vinte e seis e vinte e sete, eu acho, eu não sei se eu vou ainda, mais terá o  
56 encontro dos Secretários do Meio Ambiente das capitais brasileiras, e lá será discutido o assunto  
57 sobre o clima e população, alguma coisa desse tipo, assim que eu tiver mais informações eu  
58 trago pra gente ter, subsidiar informações aqui na nossa cidade nosso Estado, estou tentando  
59 também trazer este encontro para Florianópolis, pra que a gente possa fazer este encontro sobre o  
60 Meio Ambiente aqui, não tive tempo de me candidatar mais a vontade dos outros Secretário de  
61 vir pra cá é gigante pela apreciação pela cidade, Florianópolis nesse contexto é uma cidade fácil  
62 de se vender, então me escrevi e quem sabe em breve teremos este encontro aqui, nessa  
63 possibilidade eu quero que também o COMDEMA se faça presente, assim a gente vai poder  
64 apresentar como é que funciona o COMDEMA pra eles, e quem sabe algumas visitas técnicas  
65 também, no momento oportuno a gente abrirá a oportunidades de sugestões. Sr. Cláudio - bem  
66 como informe gerais eu queria, primeira reunião do ano de dois mil e dezoito, eu queria dar o  
67 encaminhamento, o nosso calendário já esta em nosso site, então já esta publicado as datas de  
68 nossas reuniões, então a cada segunda segunda-feira de cada mês, e espero que este ano de dois  
69 mil e dezoito seja mais proveitoso para discussões além da que nós fizemos o ano passado,  
70 porque assim nós temos que agradecer o empenho dos conselheiros em julgar aquele monte de  
71 processos, mais isso nós deixou numa posição muito confortável, a semana passada o Mistério  
72 Público Estadual esteve lá na FLORAM, e pediu que fosse feito algumas informações sobre o  
73 COMDEMA ai o Sr. Nelson pediu que eu reponde-se as perguntas, e eles saíram bastante  
74 satisfeitos sabendo que o Conselho funciona, e funciona do jeito que ele funciona e bastante, não  
75 disseram que é o único que funcionava assim ne, mais a grande maioria, tem muitos municípios  
76 que estão fazendo o Licenciamento Ambiental e não tem um Conselho funcionando, aqui na  
77 grande Florianópolis acho que só o nosso que funciona, São José, Palhoça, Governador Celso  
78 Ramos, Santo Amaro do Imperatriz, acho que só nós temos conseguido de fato fazer com que o  
79 Conselho funcione, então além de nós dar tranquilidade nessa questão dos julgamentos dos  
80 processos, que e uma coisa que a gente tinha que colocar em dia, então praticamente estamos  
81 julgando dois mil e quinze, nós dá um conforto em ser um órgão fomentador de políticas e  
82 posições na área do Meio Ambiente. Sr. Nelson - eu não sei se é de conhecimento de todos  
83 também, mais acho que maios menos a uns trinta dias ou quarenta dias nó também fomos  
84 questionados pelo Ministério Público Estadual, sobre o funcionamento do COMDEMA,  
85 julgamentos de processos, sobre as prescrições processuais, o que estava sendo feito o que não

86 estava o Cláudio pode explicar melhor. Sr. Cláudio - foi um Ofício do Ministério Público do  
87 Estado questionando exatamente sobre o julgamento dos processos, a quantidade de processo  
88 que foram julgados, quantos processos estavam prescritos, se nós acompanhávamos as  
89 providências que a FLORAM fazia depois que a gente mandava os processos pra FLORAM,  
90 acho que é isso que foi perguntado, é acho que foi isso mais tudo dentro deste escopo que estou  
91 falando, referente ao questionamento especificamente foi sobre os processos e o destino dos  
92 processos, e nós respondemos assim com bastante tranquilidade porque tínhamos dados para  
93 subsidiar as questões, e então ficamos tranquilos na hora de responder. Sr. Nelson - motivo pelo  
94 qual a gente agradece o empenho de todos, a gente pode agora ter certeza que aquela nossa força  
95 tarefa valeu a pena, então eventualmente vem questionamento a gente tem propriedade para  
96 responder. Sr. Cláudio - a gente se explicou que recebemos uma carga de processos do tempo em  
97 que o Conselho ficou parado, então contamos este histórico no Ofício para o Ministério Público  
98 Estadual, já nessa resposta deste Ofício que foi feito, e já agora nesta visita da semana passada eu  
99 reiterei na apresentação conversando com os Promotores, a nossa realidade aqui como a gente  
100 funcionava e como estava a nossa situação. E, alguém tem algum outro informe sobre a sua  
101 entidade? Sra. Leana - e no dia dez de março vai ter a travessia do Campeche, eu queria convidar  
102 a todos e informar que nós também faremos uma atividade de Educação Ambiental, será na praia  
103 o dia será um sábado então que quiser ir, e também que quiser nadar lá não tem problema. Sra.  
104 Myrna - e ai poderia comunicar a Câmara Técnica de Educação Ambiental do Conselho. Sr.  
105 Alexandre - o informe da nossa Secretaria eu queria, esse ano nós iremos realizar a segunda  
106 Conferência Municipal de Saneamento Básico, e a gente esta começando a organizar os  
107 preparativos, então a titulo de informe ocorrerá nas sua análises finais junto com o evento com  
108 CASAN no Centro de Eventos em Canasvieiras entre os dias onze, doze e treze de junho e a  
109 "DECEDERAN" essa conferência será reuniões preparatórias para os quatro tema do  
110 Saneamento ne, Drenagem, Esgotamento Sanitário, Abastecimento de Água e Manejo de  
111 Resíduos e Limpeza Urbana, então a gente está começando as tratativas ne, e o COMDEMA eu  
112 acho também. Sr. Cláudio - eu acho que são temas e a Conferência em si, é muito importante  
113 para o Conselho participar, e porque e destas revisões que vai sair o Plano Municipal de  
114 Saneamento Básico, vai se discutir o Plano Municipal de Resíduos Sólidos, e então são temas  
115 importantíssimos que valeria talvez até tentar apresentar alguns deles aqui antes da Conferência,  
116 para que os conselheiros possam, sei lá, se manifestar de acordo com as suas entidades no  
117 próprio evento. Sr. Alexandre - é uma prerrogativa do Conselho Municipal de Saneamento a  
118 conferência. Sr. Cláudio - sim, eu sei. Sr. Alexandre - e o COMDEMA aproveitando não podia  
119 fazer uma conferência ambiental também? Sr. Nelson - nunca fizemos, mais podíamos nós  
120 assanhar em fazer por que não, talvez podemos trabalhar pro fim do ano ou algo do tipo. Sr.  
121 Alexandre - algum tempo atrás ocorreu a Conferência Nacional depois daquilo ali nunca mais  
122 aconteceu nenhuma, foi feito em São José acho que em dois mil e doze, ou treze. Sr. Cláudio - a  
123 Fundação de Meio Ambiente de Biguaçu, alguns anos atrás eles promoveram uma Conferência  
124 Estadual de Meio Ambiente, com palestras da área jurídica e da área técnica, i é viável fazer ne?  
125 Sr. Nelson - vamos colocar na pauta e encarar esse desafio? Sr. Cláudio - como sugestão. Sr.  
126 Nelson - se vocês toparem? Sr. Alexandre - talvez já aconteceu no passado e a gente não tem a  
127 memória disso pra gente, pra não dizer que vai ser a primeira ne. Sr. Cláudio - eu não conheço  
128 que o Conselho de Meio Ambiente tenha promovido, não talvez seja. Sr. Alexandre - é bom dar

129 uma pesquisada. Sr. Cláudio - e eu não me lembro. Então esta consignado em ATA pra gente  
130 poder, e se for de interesse mesmo pra que a gente possa fazer os encaminhamentos neste  
131 sentido. Teve haver varias entidades que queiram participar deste processo, não é só o Conselho  
132 de Saneamento que tem expertise para organizar conferência, nós podemos fazer uma menor  
133 não, em fim podemos tentar. Sr. Alexandre - ela vai dar bastante experiência para podemos  
134 discutir. Sra. Myrna - quem sabe se faz uma Conferência dos Conselhos Municipais de  
135 Florianópolis, até como uma forma de facilitar esses novos Conselhos que estão atuando de uma  
136 maneira que, eu tenho algumas restrições, eu acho que a gente poderia pegar este Conselho de  
137 todo o Estado que tem já maior, como o de Blumenau que é, o de Joinvile que acabaram, então  
138 nós temos um problema seriíssimo a respeito da gestão compartilhada, vamos dizer assim, da  
139 participação pública na gestão, então eu acho que seria bem interessante pensar isso ai, e porque  
140 é muito cedo, porque poderíamos pensar, pegar um dia do evento de Saneamento que fosse  
141 dedicado para um encontro dos Conselhos Estaduais e dos Municipais do Meio Ambiente, até  
142 pra poder juntar todos os Conselho pra dai poder tirar uma pauta de trabalho. Sr. Nelson - vamos  
143 fazer o seguinte, vamos fazer o levantamento quais aqueles que estão ativos. Sra. Myrna - eu  
144 tenho impressão que são cinquenta e três, se não me falha a memória. Sr. Nelson - cinquenta e  
145 três. Sr. Cláudio - e mais eu posso conseguir esse. Sr. Alexandre - cinquenta e três no Estado?  
146 Sra. Myrna - e pra mais agora porque estão liberando assim o... Sr. Cláudio - acho que a FECAM  
147 - Federação dos Municípios ela tem, ou consegue esses dados. Sra. Myrna - lá no CONSEMA  
148 deve ter porque eles que publicam. Sr. Cláudio - e mais nem todo Município que licencia tem um  
149 Conselho. Sra. Myrna - só licencia se tiver Conselho. Sr. Cláudio - não eu acabei de dizer o MP  
150 esta com vinte e uma ações civis publicas, contra vinte e um Municípios por não terem  
151 Conselho. Sra. Myrna - e isso que eu de digo tem a lei mas não tem efetivo, e por isso que estou  
152 falando. Sr. Cláudio - e eu vou, então nesse tema eu me proponho a fazer uma análise pela  
153 Secretaria dessa sugestão da Myrna, dos Conselhos, talvez a gente possa juntar as duas coisas, e  
154 isso e uma coisa que temos que definir em março se agente quiser fazer, porque e uma coisa que  
155 leva tempo pra organizar, proponho trazer informações, conversar com o pessoal da Secretaria de  
156 Saneamento e com outras entidades pra ver se agente consegue organizar algo nesse sentido, e  
157 vou trazer para a próxima reunião do mês de março, vou tentar falar com o próprio presidente  
158 pra ver que pé a gente dá, pra poder encaminhar. Sr. Alexandre - não temos nenhuma demanda  
159 vindo ne, mais a gente pode tentar transformar em mega evento. Sra. Myrna - e a tem a parceria  
160 ne, pra dar..Sr. Alexandre - num primeiro momento. Sra. Myrna - nós temos as parcerias que  
161 depois eu colocar em particular porque não sei se vai dar certo, porque ate na questão financeira  
162 pode dar parecer significativamente. Sr. Cláudio - então fica decidido assim se o pleno concordar  
163 a Secretaria se compromete então a fazer essa pesquisa inicial e trazer pra vocês na próxima  
164 reunião. Sr. Lucas - eu tenho, eu recebi esse comunicado que vai ter uma audiência pública na  
165 ALESC que vai tratar de propostas de alteração de Licenciamento Ambiental no Brasil, e acaba  
166 afetando diretamente o que a gente acabou trabalhando aqui, e no dia vinte e oito de fevereiro as  
167 dezenove horas no auditório da ALESC, então o convide esta feito, e se quiser eu mando depois  
168 para o Tiago repassar por email. Sr. Cláudio - e um evento interessante, uma questão bem  
169 importante. É específico de um tema, o tema e esta nova lei de licenciamento que esta tramitando  
170 nacionalmente ai. Esse é um pacote do Governo Federal porque esta sendo discutido lá no  
171 Ministério do Meio Ambiente e no CONAMA, mais tem bastante questões polemicas, esta vindo

172 de cima para baixo, pra vocês terem uma ideia do que esta sendo proposto eles fizeram uma  
173 divisão do pais por risco, e pintaram por cores, então o que era pintado de vermelho todo  
174 empreendimento de médio e grande porte tem que ser licenciado a base de EIA/RIMA, e o Sul  
175 do Brasil nosso Estado esta todinho em vermelho, ou seja se você pegar ai um, Condomínio de  
176 médio porte vai ter que fazer um EIA/RIMA, quem não trabalha na área de Meio Ambiente isso  
177 ai é uma coisa assim, pra nós que o Conselho acabou de dispensar o licenciamento pra quem esta  
178 em área que já tem rede de esgoto, e ai você vem com uma proposta desta em que o cidadão tem  
179 que fazer um EIA/RIMA pra construir um edifício, entendeu então essa é o tipo de exigência que  
180 as Fundações de Licenciamento do Brasil tão sendo contra, porque ela entra em desacordo com a  
181 realidade no pais como um todo, talvez em algumas regiões sim mais desta forma. Sr. Nelson -  
182 eu acho que como informe também na semana passada decidimos também com o nosso  
183 Secretario de Infraestrutura relatando o inicio das obras das Estações de Tratamento na Avenida  
184 Beira Mar, pra tentar fazer a despoluição da Beira Mar, acredito que em breve estaremos  
185 iniciando as obras pra fazer as estações de tratamento, queira a Deus que de certo e tenhamos  
186 uma baia despoluída. Sr. Alexandre - é uma complexidade a gente vai tratar uma ponta mais tem  
187 uma baia gigante. Sr. Cláudio - é o inicio. Sr. Alexandre - pois é mais claro que é, mais a  
188 discussão tem que ser metropolitana porque se não a gente, como se trata de corpos da água  
189 então o que se descarrega deste de Biguaçu, Governador Celso Ramos até, interfere, é uma frente  
190 mas deveria já ser espalhada ne. Sra. Myrna - o que faz a Superintendência da área  
191 Metropolitana? Alguém me responde? ninguém sabe, isso ai é uma questão que deveria ser  
192 tratada dentro desta Superintendência. Sr. Nelson - não seria o caso de nós encaminharmos  
193 alguns Ofícios principalmente para estas cidades, alguma coisa desse tipo, mostrando a posição  
194 do COMDEMA, alguma coisa nesse sentido, ou promover algumas reuniões chama-los aqui pra  
195 discutirmos isso, expor nossas ideias. Sr. Alexandre - eu vejo assim é, vocês falando isso ai e a  
196 questão é Metropolitana e ela é realmente é uma questão importante, e complexa, Florianópolis é  
197 vanguarda no movimento ambientalista, o saneamento também é vanguarda, i a gente percebe  
198 uma ausência dos Municípios do entorno da nossa região, de articulação em varias, então por  
199 exemplo a gente resolve um problema de resíduos ali, e o Município conturbado ne, São José no  
200 caso, e as pessoas vão vir usar a estrutura de Florianópolis, mais Florianópolis não vai ter como  
201 usar São José, que dizer Florianópolis absorve uma demanda externa então esse custo e radiado  
202 entre nós florianopolitanos, e este tipo de coisa que precisa ser discutida alem de dividirmos o  
203 ambiente, tem a divisão de custos também pra se manter este ambiente nós precisamos angariar  
204 isso dai, eu acho que é uma boa iniciativa. Sra. Myrna - não só isso, junta o projeto orla, o  
205 gerenciamento costeiro também, isso tem que ser trabalhado tudo junto se não, não adianta ter  
206 uma unidade, eu acho que seria ótimo. Sr. Nelson - quem sabe a gente possa trabalhar, e a gente  
207 vê e possa levantar quem são as pessoas que possam integrar esse convide, e ver quem tem mais  
208 afinidade pra chama-los e vir aqui pra poder discutir e obviamente encaminhar os Ofícios. Sr.  
209 Cláudio - assim que a gente fazer este levantamento a gente vai saber, quais estão funcionando.  
210 Sr. Nelson - não, mais eu não digo só a nível de COMDEMA. Sr. Cláudio - sim, de Secretaria  
211 também. Sr. Nelson - isso, ai chamamos os Secretários de Meio Ambiente. Sr. Alexandre - só pra  
212 ter uma ideia, a Karina também percebe isso a medida que a gente vai pra qualquer reunião do  
213 Estado e uma questão de resíduos sólidos, Florianópolis sempre esta presente com a COMCAP e  
214 com algumas Secretarias, como a FLORAM ou nossa Secretaria de Infraestrutura, e realmente

215 assim a gente chama e muita vezes a discussão e metropolitana como por exemplo o aterro  
216 sanitário um problema sério o nosso Município tem todos.... de Biguaçu e a anos nós já  
217 devíamos estar discutindo isso coletivamente, e a gente esta sempre na mão da iniciativa privada  
218 hoje vou falar a Proactivia ne, então todos são revens então ninguém consegue assim, essa é uma  
219 questão de ordem pratica e econômica mesmo, isso dentro da área ambiental que vai se ramificar  
220 em outras áreas como saneamento e outras derivações. Sr. Amarildo - primeiro nós precisamos  
221 saber o que esta acontecendo, porque a gente não foi ouvido não aconteceu fato nenhum que o  
222 nosso COMDEMA tivesse junto com esse processo lá da CASAN então obviamente eu imagino  
223 que a gente tem que conhecer o projeto para assim depois chamar as pessoas para conversar,  
224 porque o que eu ouvi foi na radio o que ia acontecer, e parece mais propaganda política do  
225 solução do problema, isso é o que eu penso dá. Sr. Fernando - vocês estão colocando que já  
226 fizeram varias reuniões, já fizeram Ofício e parece que isso não deu muito resultado até porque  
227 nem todas as entidades participam dessas reuniões, talvez se a gente costurasse com o Ministério  
228 Público Estadual e Federal, Secretaria do Desenvolvimento Sustentável talvez pegar outros  
229 órgãos e propor uma audiência pública com o Governo do Estado, e a universidade para discutir  
230 a balneabilidade e dessa audiência pública a gente pode dar o encaminhamento, porque eu acho  
231 que de uma reunião que muitos não se façam presentes difícil a gente conseguir encaminhamento  
232 com Ofício. Sr. Nelson - eu falei pro Nelson pra ver se gente consegue fazer como primeira  
233 apresentação pra próxima reunião que a CASAN fizesse uma apresentação pra nós sobre o  
234 projeto, ai a gente conheceria o projeto e dai a gente poderia tomar decisões de como a gente vai  
235 influenciar nele, o que vocês acham? Sr. Nelson - a gente pode talvez antecipar algumas coisas  
236 alem desse projeto da CASAN a gente pode chamar os Secretários da região também pra que  
237 conheça o projeto da CASAN e eventualmente a gente dispensa o pessoal da CASAN e aborta  
238 essa nossa conversa com eles, e faz um momento único, porque se não daqui um mês chama o  
239 pessoal da CASAN, a daqui dois meses vai chamar de novo, e ai daqui a pouco passou o ano e a  
240 gente. Sr. Alexandre - pelo que eu saiba a CASAN trabalha com outros Municípios aqui da  
241 região de Florianópolis. Sr. Karina - Palhoça e "SAMARI". Sr. Cláudio - mais tudo bem vai ser  
242 chamado. Então eu precisava só deliberar se não a gente fica louco na Secretaria. Então fica  
243 definido a gente convida os Secretários de Meio Ambiente da grande Florianópolis para a  
244 apresentação e convida a CASAN para fazer a apresentação do projeto da Beira Mar na próxima  
245 reunião, então fica deliberado assim e vocês irão ser informados dos acontecimentos por email e  
246 a gente vai fechando a agenda nesse sentido. Sr. Alexandre - e não é só isso tem outras questões  
247 como por exemplo o tratamento da água, pegamos o Centro é um local que quando construído a  
248 drenagem não se pensou no crescimento populacional que temos hoje. Sra. Myrna - e até uma  
249 questão de ordem pratica perguntar pra CASAN porque que até hoje não existe o cadastramento  
250 daqueles que estão ligados a rede, quer dizer eles tem o cadastro daqueles que pagam a água, o  
251 tratamento da água, mas não tem aqueles que estão ligados ao esgotamento não é uma coisa  
252 obvia. Sr. Cláudio - agora eu acho que eles já estão mais atualizados, o site já esta mais completo  
253 e a visão por causa desta questão da balneabilidade ele esta um pouco diferente, mas ai a gente  
254 pode na reunião conversar sobre isso. Sr. Nelson - nessa oportunidade a gente possa talvez  
255 ampliar a discussão se houver disponibilidade pra todos, por que é um momento importante e  
256 gente chamar os representante do COMDEMA também das outras regiões mais os Secretários.  
257 Outra coisa importante que a gente vai precisar, a gente tem que estar organizado pra ser um

258 moderador pra que a gente possa conduzir a reunião e possa depois fazer a conversa com os  
259 outros Secretários pra dar os encaminhamentos. Sr. Cláudio - nós vamos organizar pra gente ver  
260 dai como é que nós vamos fazer. Sr. Nelson - eu me responsabilizo de ir atrás de falar com os  
261 Prefeitos de falar com os Secretários, convidados eu vou insistir eu vou lá na presidência da  
262 CASAN entregar o Ofício em mãos ao Presidente da CASAN eu assumo o compromisso aqui, e  
263 varei o máximo para que eles estejam presentes. Sr. Cláudio - ai a gente estuda se vai ser aqui ou  
264 se a gente muda o local. Sr. Alexandre - já que vocês, conforme a demanda de vocês, irão  
265 perceber que... Sra. Leana - essa poderia ser uma reunião extra? Sr. Cláudio - bom então eu vou  
266 dar sequencia a pauta de reunião, e a gente se compromete a fazer essa organização pela  
267 Secretaria e informar vocês. Já como segundo item de pauta vocês devem ter recebido, só queria  
268 informar que a Câmara Técnica de Educação Ambiental - CTEA, foi assim, oficialmente  
269 implantada nós hoje estamos como membros do Poder Público a FLORAM, a COMCAP,  
270 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Saúde e o Instituto Ambiente em  
271 Rede, como componentes do Conselho na verdade, e nós abrimos então cinco vagas para  
272 entidades convidadas, então nós convidamos o Instituto Çarakura que aceitou, e convidamos a  
273 Secretaria Municipal de Educação que também aceitou, foi convidado o Coletivo C da Ilha que  
274 não respondeu, a Polícia Militar Ambiental que não respondeu, e a UDESC que também não  
275 respondeu, então essa é na verdade só uma prestação de contas que a CTEA esta fazendo ne, e  
276 que eu peso ao plenário e que se vocês tiverem sugestão de alguma entidade para se fazer  
277 presente na CTEA, que remetam a indicação para a Secretaria pra que a gente possa remeter a  
278 presidenta da CTEA que é a Silvana da FLORAM e chefe da Departamento de Educação  
279 Ambiental pra que a gente possa efetivar o convide, independente da não resposta das outras  
280 entidades já tem a reunião ordinária que vai ser agora dia seis de março, já tem agenda montada e  
281 local das reuniões, as reuniões estão marcadas para acontecer em todas as quartas quartas-feiras  
282 do mês, as quatorze horas no prédio da Secretaria de Habitação, então esta funcionando, eles já  
283 estão analisando algumas propostas de encaminhamento aqui para o plenário, conversei com a  
284 Silvana sobre isso, então só para saber que implantamos a pedido e a CTEA esta realmente  
285 desempenhando. Então agora eu queria colocar a aprovação da ATA do mês de dezembro, se  
286 alguém tiver alguma observação a fazer que se manifeste, não? então fica aprovada a ATA  
287 referente ao mês de dezembro de dois mil e dezessete. E então assim a gente fecha a aprovação  
288 de todas as ATAs referentes ao ano passado. Bom pessoal antes de passarmos para os  
289 julgamentos, nós recebemos o **PROCESSO N. 13695/2007, Auto de Infração Ambiental n.**  
290 **7484**, em nome de **KARLA FAPPO AZE TAMES** pela FLORAM, na verdade nós poderíamos  
291 encaminhar de volta a Câmara Técnica Jurídica - CTJ, mais eu decidi passar para vocês antes  
292 porque, eu vou ler o Ofício do Superintendente da FLORAM, em atenção ao Ofício n. 112, e  
293 sobre o julgamento do AIA n. 7484, muita embora esta Fundação respeite as decisões deste  
294 Conselho, saliento a ocorrência de erro material na análise do caso. Observa-se que,  
295 contrariamente ao que consta no parecer do ilustre Procurador da Câmara Técnica, o processo  
296 não ficou parado na FLORAM entre dez do doze de dois mil e doze à um do onze de dois mil e  
297 dezesseis. Resta evidente das Fls. oitenta e três e oitenta e quatro que o despacho do  
298 superintendente recebendo o recurso administrativo datado de dezessete do doze de dois mil e  
299 treze. Evidente também que a decisão do AIA se deu em dezessete do doze de dois mil e doze.  
300 Diante deste cenário, não há configurada a figura da prescrição intercorrente e, tratando-se de

301 erro material, devolvo os autos para sua apreciação e providências. Então eu trouxe para vocês e  
302 posteriormente iremos devolver a CTJ reapreciar, e depois este voltara ao plenário, mas só para  
303 ciência do plenário que recebemos este processo, e é a primeira vez que acontece um caso deste.  
304 Agora passo a palavra a OAB/SC para podermos começar o julgamento dos processos. Sr.  
305 Nelson - eu vou então, antes, diante do acúmulo de funções na Secretaria como é julgamento de  
306 processos eu vou pedir licença pra vocês, e independente de estar na Presidência do COMDEMA  
307 ou como Secretário Municipal estou me colocando a disposição e peso que depois aqui façamos  
308 uma reunião para tratar destas deliberações discutidas aqui, mais vamos tentar realizar este  
309 encontro pra de alguma forma ou pressionar , ou então conhecer ou então tentar replicar este  
310 projeto em alguns outros Municípios. E eu queria aproveitar para parabenizar a Secretaria de  
311 Infraestrutura porque foi devido aos esforços dela que Florianópolis conseguiu suportar um  
312 pouca as chuvas que acorreram, devido a limpeza dos canais, e das drenagens feitas, que não  
313 tivemos maiores acontecimentos. Sr. Fernando - só uma breve apresentação, eu fui consultor  
314 jurídico na previdência social e ai eu tive fazendo um pouco do lado do executivo, e ai lá nós  
315 passamos pelos governos, o Governo Federal passou por lá, no ano que eu fiquei de frente da  
316 conferência, e porque e assim a Secretaria e do Estado ne, e tem um devassassem muito grande  
317 de funcionários e mesmo com uma demanda muito grande a gente não consegue atender ao  
318 prazo ne, e só dando exemplo assim, eu fui numa reunião no Ministério Público tinham membros  
319 do Ministério Público de tudo que era área, e ai a maior parte deles defendiam a continuidade do  
320 processo e outros não defendiam, e a gente recebeu uma recomendação suspender o lar legal,  
321 outra consideração teve um caso de cisternas o consultor jurídico deu um parecer favorável e  
322 uma, ai houve uma auditoria da fazenda que mandou apurar, e nosso membro do Governo da  
323 Secretaria de Planejamento mandando continuar, eu só quero dizer com isso assim que existem  
324 esses órgãos de controle e eles não falam a mesma linguagem, o papel do consultor jurídico e  
325 blindar sempre a pessoa que vai assinar lá, e quando eu recebi esta pauta da reunião, eu vi uma  
326 pauta muito grande desta questão de prescribibilidade o que me assustou muito assim, e eu li um  
327 pouco os pareceres i, eu queria dizer que recebi este material a uns dias atrás e não consegui ler  
328 tudo, assim eu não me sinto confortável pra votar esses processos porque eu não sei porque se  
329 deu esse motivo da prescrição e se foram adotadas algumas medidas, eu vi que há um controle de  
330 prazos ne, um processo administrativo ele tem por fim criar um credito ne, esses processos sendo  
331 arquivados esses credits não estão sendo constituídos então possivelmente a gente pode estar  
332 falando de dano ao erário também, eu sei que não foi e não é dessa gestão acho que é de dois mil  
333 e quinze dois mil e doze, então é o seguinte eu não sei se hoje tem o controle se esta sendo  
334 exigido a obrigação de reparar o dano dento em vista a prescrição, então são elementos que hoje  
335 eu não teria pra poder me posicionar então eu não gostaria de me abster de votação, mais a  
336 minha ideia talvez era de pedir vistas pra eu poder entender isso porque salta os olhos assim ne.  
337 Sr. Cláudio - funciona assim, quanto nós começamos essa nova gestão do conselho começou em  
338 dois e treze, nós encontramos o conselho parado então a gente tinha ali gavetas e gavetas de  
339 processos parados a cinco, seis, sete anos que não tinham sido julgados e ai de acordo com o  
340 Decreto Federal 6514/08, que é o decreto que regulamento a lei de infrações ambientais e  
341 previsto lá a aplicação da prescrição intercorrente então quando começamos a fazer a análise,  
342 começou a ser feita aqui no próprio plenário, e ai então decidimos montar uma Câmara Jurídica,  
343 então hoje o Conselho tem uma Câmara Jurídica composta só por advogados que faz a análise



344 desses processos, então esta Câmara ela traz um parecer para o plenário, não é os conselheiros  
345 que fazem essa apreciação, ate porque é uma apreciação complexa tanto de processo prescrito ou  
346 não prescrito, então num primeiro momento nós criamos o Enunciado para estabelecer se tivesse  
347 a ocorrência de prescrição, em que termos nós aplicaríamos a prescrição, então foi criado acho  
348 que em dois mil e quatorze um Enunciado pra essa Câmara Jurídica seguir se ela fosse aplicar a  
349 prescrição ne, e ai julgamos vários casos acho que trabalhamos um ou dois anos com ele, depois  
350 então o Enunciado foi transformado em uma Resolução do conselho, foi aperfeiçoado de acordo  
351 com pareceres que nós pegamos da Procuradoria Federal que orienta o IBAMA também nessa  
352 linha e ai fizemos uma Resolução para julgamento dos processos de prescrição, paralelo a isso  
353 como a demanda dos processos era muito grande nós fizemos uma Instrução Normativa de  
354 julgamento em bloco, então o parecer e feito pela Câmara Jurídica a questão que o processo esta  
355 prescrito o, depois você pode observar nos próximos processos que eles tem uma folha de  
356 votação interna de quais advogados votarão favorável ou não, tudo isso e instrumentalizado  
357 porque como eu expliquei antes aqui o Ministério Público nós questiona várias vezes sobre essas  
358 questões de julgamento de processos, e então nós passamos a julgar processos de prescrição em  
359 bloco, onde a gente lê o nome do autuado, o parecer básico da Câmara Jurídica informa a data  
360 que ele ficou prescrito ne, o período de tanto a tanto, e passa para o próximo porque quanto o  
361 processo esta prescrito, você que é da área jurídica sabe que a gente não aprecia o mérito, porque  
362 houve a prescrição, e quando a gente manda de volta os processos a FLORAM em todos os  
363 Ofícios tem um parágrafo onde consta que eles apurem o dano através de Ação Civil Pública, o  
364 que eles fazem lá através da Assessoria Jurídica da FLORAM, e ne, e esse parágrafo e o mesmo  
365 que a Procuradoria Federal faz no caso do IBAMA, e eles não apuram de todos os casos eles  
366 apuram dos casos relevantes, por exemplo tem uma casa no curso d'lágua, ou rancho de canoa,  
367 eles aplicam na casa e não no rancho porque não tem estrutura para aplicar em todos os casos em  
368 função da quantidade de processos, então o julgamento de prescrição funciona desta forma. Sr.  
369 Fernando - então há a obrigação de reparação do dano. Sr. Cláudio - eu trabalho na área técnica  
370 da FLORAM muitas vezes eles mandam os processos para nós elaborarmos pareceres técnicos a  
371 fim de subsidiar a Ação Civil. E também e recomendado a FLORAM para que ela apure através  
372 de processo administrativo disciplinar o motivo da prescrição. Sr. Lucas - primeiro ponto o  
373 Enunciado que foi feito aqui sobre a prescrição tomando como base os pareceres do IBAMA, a  
374 jurisprudência e também pareceres nossos da Câmara Jurídica, ela visou acima de tudo quais os  
375 momentos de interrupção da prescrição, porque tem aquela tramitação de mesa para mesa ne, e  
376 na FLORAM isso ocorre muito vai dar muito, então ia da minha mesa para outra mesa, e voltava  
377 a minha mesa sem acontecer nada e tem que sempre estar tentando apurar a infração ambiental,  
378 então ali a gente estabeleceu quais, se é despacho, qual tipo de despacho, pra onde e que vai, se e  
379 para determinar uma nova fiscalização e se aquilo interrompe ou não, e isso foi para acabar com  
380 os nossos debates, a gente perdia muito tempo debatendo essas questões sobre prescrição e  
381 agente visou consolidar todos estes momentos, isso deu uma efetividade muito grande a Câmara  
382 Jurídica, e também uma padronização pra evitar que se um dia a gente esquecesse de alguma  
383 forma não sano, inclusive o primeiro que vou apresentar aqui tem uma divergência, eu apresentei  
384 eu fui relator de um processo entendi que ocorreu a prescrição por conte de um despacho que eu  
385 já vou entrar em detalhe mas o resto da turma da Câmara Jurídica entendeu que não que não  
386 houve a prescrição, foi pedido vista foi emitido um novo parecer do relator Sr. Thiago e foi

387 aprovado, eu vou ler os dois porque o pleno pode decidir se aprova o meu ou o do Sr. Thiago,  
388 mais isto não esta sanado e, agora o que o Cláudio colocou e que hoje a FLORAM raramente ou  
389 nem manda mais um processo atual que tenham ocorrido, ate porque dois, três anos não ocorreu,  
390 mais os últimos cinco anos de uma autuação não tem mais ocorrido a prescrição, o processo tem  
391 tramitado de uma forma muito mais célere na FLORAM sempre interrompendo e aqui também  
392 como o COMDEMA esta funcionando e a gente esta quase em dia a prescrição não ira mais  
393 ocorrer ne, a gente trabalha muito a favor disso, ocorreu grande volume foi porque o  
394 COMDEMA não funcionou por um longo período , então estes processos ficaram todos  
395 acumulados na Secretaria do COMEMA que não funcionava e não ia a julgamento, então a  
396 prescrição ocorreu na remassa da FLORAM para o COMDEMA, num grande volume, isso não  
397 quer dizer que também não ocorreu na FLORAM tem processos que venho pra gente que ficou  
398 lá cinco seis anos parados na mesa de alguém, então ocorreram esses fatos um grande volume  
399 sim, a gente já limpou basicamente todos e agora estamos com maior volume de julgamento de  
400 méritos e isso. Sr. Fernando - e estão tomando alguma atitude especial a fim de apurar a  
401 responsabilidade disso ai? Sr. Cláudio - não, isso a gente não sabe, após julgado o processo a  
402 gente remete para FLORAM, inclusive isso ai foi uma das questões feitas pelo Ministério  
403 Público no Ofício que recebemos, e uma das perguntas era se gente acompanha a tramitação das  
404 providências na FLORAM, não o plenário nunca decidiu ir buscar este tipo de acompanhamento  
405 dentro da estrutura da FLORAM, a gente não sabe de quantos processos que nós remetemos pra  
406 lá o que é feito deles, quantos foram abertos Ações Civas e quantos não foram, este tipo de  
407 acompanhamento nós nunca fizemos. Sr. Nivaldo - e também não é responsabilidade nossa, eu  
408 acho que obrigação não é o termo, acho que o apropriado e que nós recomendamos, a obrigação  
409 de repar e a responsabilidade de apurar o porque da prescrição, até porque acompanhar isso é  
410 impossível. Sr. Fernando - e porque nos pareceres eu não vi essa recomendação. Eu li a  
411 resolução mais ela não é muito clara assim. Sr. Cláudio - isso é feito no Ofício assinado pelo  
412 Presidente do Conselho e remetido ao Superintendente da FLORAM. Sr. Lucas - eu estou  
413 falando do Enunciado de dois e quatorze que estabeleceu exatamente isso, já a Resolução de dois  
414 mil e dezesseis estabeleceu os marcos, então a primeira de dois mil e quatorze essa preocupação  
415 e lá inicial, essa sim já tem estas determinações pra apurar, e a FLORAM a gente ouve que tem,  
416 a gente já recebeu Ofício por ocasião de um ou dois processos que prescreverão aqui no  
417 COMDEMA, e eles falaram e vê o que aconteceu, e ai a gente buscou rastrear ne, foram  
418 respondidos. Sr. Tiago - foram respondidos, onde foram feitos pareceres tanto da CTJ, como  
419 também houve envolvimento da Assessoria da SMDU, devido o Secretario ser da SMDU e ele é  
420 o responsável por assinar os Ofícios. Sr. Cláudio - nós Ofícios que são assinados pelo Presidente  
421 o ultimo parágrafo dos Ofícios é exatamente sobre isso, e de qualquer forma mesmo que não  
422 estivesse lá, isto esta previsto no Decreto Federal 6514/2008, a apuração das responsabilidades  
423 bem como apuração do dano ambiental. Sr. Fernando - isso é bom, e que eu li os pareceres e não  
424 vi. Sr. Cláudio - e que os pareceres são livres e nem sempre aparece isso nos pareceres. Sr.  
425 Fernando - eu estou chegando agora, peso desculpas por estar levantando estes questionamentos.  
426 Sr. Cláudio - não, imagina isso é importante você saber para entender como é que o Conselho  
427 funciona. Sr. Fernando - mesmo assim eu gostaria de me abster nós julgamentos sobre prescrição  
428 agora, e da próxima vez eu vou pesquisar e posso até colocar algumas sugestões para vocês.  
429 Iniciou-se os julgamentos, com a palavra o Sr. Lucas. **PROCESSO N. 2670/2009, Autos de**

430 **Infração Ambiental (AIA) n.s 9718 e 6992**, Autuada: **ANGÉLICA MANFROI**, em seu  
431 parecer o relator Sr. Lucas opina pela ocorrência da prescrição intercorrente, no meu  
432 entendimento paralisou por mais de três anos, e porque que eu entendo que paralisou, a gente  
433 tem na Resolução do COMDEMA ela fala que tem que ter uma decisão e não meramente de  
434 mesa em mesa, então ao gerente, ao diretor e volta para o gerente, tentando apurar e vai fazer um  
435 novo Relatório, e lá esta bem tranquilo isso. O que aconteceu aqui e que o gerente de fiscalização  
436 ele determinou, quando questionado ele fez um despacho que eu entendo que saneador, e falou  
437 que o Auto de Infração não foi preenchido corretamente, ai sugeriu a anulação do mesmo, cabe a  
438 Assessoria Jurídica ou a Área Técnica analisar a defesa, em fim essa foi a manifestação dele.  
439 Ocorre que depois este processo saiu de uma mesa passou para outra, teve a, manda pro fulano  
440 manda pro sicrano, e voltou para o mesmo gerente que replicou, a letra e idêntica, mais ele  
441 replicou o mesmo parecer, e ai eu entendi que esse segundo parecer não interromperia, porque e  
442 este segundo despacho não interromperia porque ele estaria praticando um ato que mostra uma  
443 ineficiência do poder administrativo ao mandar fazer uma volta, e voltar pro mesmo e voltar de  
444 novo. A maioria da Câmara Jurídica, acho que só eu e mais um fomos, seguiram meu voto aqui e  
445 os outros cinco aqui votaram com o relator do **VOTO-VISTA**. Lido o parecer do **VOTO-**  
446 **VISTA** o qual foi vencido na CTJ. O relator Sr. Thiago opina pelo retorno dos autos a FLORAM  
447 anulando-se a decisão proferida em 1º grau, devido a não análise do AIA n. 6992, visando  
448 também os princípios da ampla defesa e o contraditório, tendo em vista a defesa apresentada ser  
449 tempestiva, e falta de notificação tendo em vista a majoração de pena. Sr. Amarildo -  
450 inicialmente o Sr. Lucas tinha ido pelo caminho da prescrição, obviamente o Sr. Thiago entendeu  
451 que não havia prescrição e entrou com mérito, e ai ele verificou algumas nulidades por isso esta  
452 encaminhando novamente a FLORAM. Sr. Lucas - ele não entrou na análise do Auto de Infração  
453 porque não teve nem a, desconsideraram a defesa previa dele no processo quando ela era  
454 tempestiva, então tem que ser feita uma reanálise dessa defesa i, além disso não houve uma  
455 notificação pessoal para apresentar as alegações finais, em ambos os caso a gente já decidiu aqui.  
456 Sr. Cláudio - o encaminhamento que eu tenho que fazer para pedir a votação e o seguinte, pra  
457 vocês saberem que o voto que prevaleceu na CTJ foi o **VOTO-VISTA**. E em primeiro lugar  
458 perguntar se alguém tem alguma duvida, ou esta impedido, porque ele leu os dois pareceres  
459 quase todo ne, e ficou bem claro. Então eu vou colocar como primeiro o voto a favor da  
460 prescrição. E em segundo o **VOTO-VISTA** que faz com que não seja prescrito o processo,  
461 porém ele devera retornar a FLORAM para uma nova decisão em 1º grau. Sr. Nivaldo - eu não  
462 concordo o voto dele sobre prescrição já foi derrubado na CTJ, então não deveria vir a votação  
463 aqui porque já foi derrubado. Sr. Lucas - desculpa mais a gente pode reconhecer de Ofício a  
464 prescrição, então eu acho que pode sim, e deve ser sim analisado, agora até porque os nossos  
465 pareceres são opinativos e quem decide são vocês. Sr. Nivaldo - de qualquer forma eu vou  
466 defender que não seja considerada a prescrição. Sr. Lucas - não tudo bem tranquilo dá foi algo  
467 bastante debatido. Sr. Cláudio - não tudo bem eu vou precisar agora abrir uma laguna fazer uma  
468 votação preliminar, se vota o voto primeiro ou não, porque se tem uma manifestação de um  
469 conselheiro entendendo que não, eu não posso passar por cima dessa manifestação, se não  
470 tivesse eu votaria os dois. Sr. Nivaldo - e digo mais se votar pela prescrição não que se julgar o  
471 mérito. Sr. Cláudio como tem uma manifestação da FATMA a respeito de não julgar o voto  
472 sobre a prescrição, então primeiro eu preciso colocar isso em votação pra depois julgar o voto da

473 prescrição junto ou separado. Aberta a primeira votação. Aqueles que entendem que o voto da  
474 prescrição que foi aquele primeiro parecer da CTJ lido aqui, aqueles que entendem que sim que  
475 ele deve ser votado aqui se manifestem por favor. Por oito votos COMCAP, SMI, ACESA,  
476 UFISC, IAR, CMF, OAB/SC e FLORAM ficou decidido que será votado os dois pareceres  
477 apresentados. Posteriormente foi aberta a votação definitiva, onde foram colocados os dois  
478 pareceres em votação. Por maioria ficou decidido pela aprovação do parecer do **VOTO-VISTA**.  
479 Apenas o Sr. Lucas votou a favor da prescrição. **PROCESSO N. 29816/2009, AIA n. 5730**,  
480 Autuado: **DILSON PIROLA**, em seu parecer o relator Sr. Lucas opina pela intempestividade do  
481 recurso interposto, mantendo assim a decisão em 1º grau. Aberta a votação o parecer lido foi  
482 aprovado por unanimidade. **PROCESSO N. 39087/2010, AIA n. 10543**, Autuado:  
483 **RESTAURANTE MAURILLO II**, em seu parecer o relator Sr. Lucas opina pela  
484 intempestividade do recurso interposto, mantendo assim a decisão em 1º grau. Aberta a votação  
485 o parecer lido foi aprovado por unanimidade. **PROCESSO N. 2356/2009, AIA n. 9235**,  
486 Autuado: **CLODOALDO MANOEL DA SILVA**, em seu parecer o relator Sr. Lucas opina pelo  
487 desprovisionamento do recurso interposto, mantendo a decisão em 1º grau. Aberta a votação o parecer  
488 lido foi aprovado por unanimidade. **PROCESSO N. 1679/2013, AIA n. 12583**, Autuado: **DLN**  
489 **PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS**, em seu parecer o relator Sr. Lucas opina pelo  
490 desprovisionamento do recurso interposto, mantendo a decisão em 1º grau. Aberta a votação o parecer  
491 lido foi aprovado por maioria. Houveram duas abstenções sendo FATMA e SMI. **PROCESSO**  
492 **N. 2211/2013, AIA n. 11843**, Autuado: **CLAUSAN PARTICIPAÇÃO LTDA**, em seu parecer  
493 a relatora Sra. Jaçana opina pelo desprovisionamento do recurso interposto por intempestivo,  
494 mantendo a decisão em 1º grau. Aberta a votação o parecer lido foi aprovado por unanimidade.  
495 **PROCESSO N. 1499/2012, AIA n. 12119**, Autuado: **MIGUEL OSCAR LEITE**, tendo em  
496 vista o parecer apresentado pela relatora Sra. Bruna, o conselheiro Sr. Lucas pediu **VISTAS** do  
497 processo. **PROCESSO N. 106109/2011, AIA n. 11367**, Autuado: **VANDERLEI HENRIQUE**  
498 **FERNANDES**, em seu parecer o relator Sr. Thiago opina pelo reconhecimento do recurso  
499 interposto, e pelo seu total desprovisionamento, mantendo a totalidade da decisão em 1º grau. Aberta a  
500 votação o parecer lido foi aprovado por unanimidade. **PROCESSO N. 38481/2010, AIA n.**  
501 **10662**, Autuado: **OSNI EDUARDO CAMARGO REIS**, em seu parecer a relatora Sra. Jaçana  
502 opina pela anulação da decisão em 1º grau, que os autos retornem a FLORAM para intimação  
503 pessoal do autuado para apresentação de alegações finais, uma vez que houve majoração de pena  
504 sem a intimação do autuado. Aberta a votação o parecer lido foi aprovado por unanimidade..  
505 **PROCESSO N. 51681/2009, AIA n. 9746**, Autuado: **JOSÉ MANOEL DA SILVA**, em seu  
506 parecer o relator Sr. Cristiano opina pela ocorrência da prescrição Intercorrente conforme  
507 Resolução n. 001/2016 - COMDEMA. **PROCESSO N. 29766/2008, AIA n. 6727**, Autuado:  
508 **ANTÔNIO JOAQUIM ALVES**, em seu parecer o relator Sr. Rodrigo Walter opina pela  
509 ocorrência de prescrição intercorrente conforme Resolução n. 001/2016 - COMDEMA.  
510 **PROCESSO N. 102992/2011, AIA n. 11969**, Autuado: **JOSÉ NILSON BORGES SOARES**,  
511 em seu parecer o relator Sr. Rodrigo Walter opina pela ocorrência de prescrição intercorrente  
512 conforme Resolução n. 001/2016 - COMDEMA. **PROCESSO N. 103726/2011, AIA n. 11750**,  
513 Autuado: **CONDOMÍNIO CONJUNTO HABITACIONAL BAIA SUL**, em seu parecer o  
514 relator Sr. Gustavo opina pela ocorrência de prescrição intercorrente conforme Resolução n.  
515 001/2016 - COMDEMA. **PROCESSO N. 1465/2013, AIA n. 11696**, Autuado: **IVANOR**

516 **CHAVES**, em seu parecer o relator Sr. Gustavo opina pela ocorrência de prescrição  
517 intercorrente conforme Resolução n. 001/2016 - COMDEMA. Aberta a votação do primeiro  
518 bloco os pareceres lidos foram aprovados pela maioria, o Sr. Fernando - UFECO se absteve.  
519 **PROCESSO N. 8850/2007, AIAs n.s 8026 e 8753**, Autuado: **CECI ROCHA DE LEMOS**, em  
520 seu parecer o relator Sr. Amarildo opina pela ocorrência de prescrição intercorrente conforme  
521 Resolução n. 001/2016 - COMDEMA. **PROCESSO N. 36341/2005, AIA n. 8656**, Autuado:  
522 **JOSÉ FERREIRA DA SILVA**, em seu parecer o relator Sr. Rodrigo Walter opina pela  
523 ocorrência de prescrição intercorrente conforme Resolução n. 001/2016 - COMDEMA.  
524 **PROCESSO N. AIA n. 8280**, Autuado: **LAERTE SILVA**, em seu parecer o relator Sr. Jorge  
525 Rodrigues opina pela ocorrência de prescrição intercorrente conforme Resolução n. 001/2016 -  
526 COMDEMA. **PROCESSO N. 29591/2009, AIA n. 0217**, Autuado: **CENTRO**  
527 **EDUCACIONAL INFANTIL LTDA (COLÉGIO ENERGIA)**, em seu parecer o relator Sr.  
528 Jorge Rodrigues opina pela ocorrência de prescrição intercorrente conforme Resolução n.  
529 001/2016 - COMDEMA. **PROCESSO N. 103161/2011, AIA n. 11059**, Autuado:  
530 **ASSOCIAÇÃO DO JARDIM SAULO RAMOS**, em seu parecer o relator Sr. Gustavo opina  
531 pela ocorrência de prescrição intercorrente conforme Resolução n. 001/2016 - COMDEMA.  
532 **PROCESSO N.35967/2007, AIA n. 7247**, Autuado: **ADELSON OSNI DA SILVA**, em seu  
533 parecer o relator Sr. Jorge Rodrigues opina pela ocorrência de prescrição intercorrente conforme  
534 Resolução n. 001/2016 - COMDEMA. **PROCESSO N. 53329/2010, AIA n. 10821**, Autuado:  
535 **CARLESÍ - ENG. COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, , em seu parecer o relator Sr.  
536 Jorge Rodrigues opina pela ocorrência de prescrição intercorrente conforme Resolução n.  
537 001/2016 - COMDEMA. **PROCESSO N. 1105/2007, AIA n. 7842**, Autuado: **BRIAN MARK**  
538 **LEWIS**, em seu parecer o relator Sr. Rodrigo Walter opina pela ocorrência de prescrição  
539 intercorrente conforme Resolução n. 001/2016 - COMDEMA. Aberta a votação os pareceres  
540 lidos foram aprovados por maioria, o Sr. Fernando - UFECO se absteve. **Processo N.**  
541 **30174/2009, AIA n. 6441**, Autuado: **NILO DE OLIVEIRA NETO**, este processo foi retirado  
542 de pauta, será devolvido ao relator Sr. Jorge Rodrigues para que esclareça as datas onde foram  
543 ocorridas as prescrições e suas folhas. As faltas do Sr. Anderson representante da CDL, e da Sra.  
544 Marilei representante da SMS, foram devidamente justificadas junto a Secretaria do  
545 COMDEMA. **PROCESSO N. 765/2013, AIA n. 12840**, Autuado: **SP COMÉRCIO E**  
546 **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA (CASA NOVA SHOW)**, em seu parecer a relatora Sra.  
547 Bruna opina pela improcedência do recurso interposto, mantendo a decisão em 1º grau. Abertas a  
548 votação o parecer lido foi aprovado por unanimidade. (OBS: este processo foi apreciado na  
549 reunião ordinária do dia treze de novembro de dois mil e dezessete). Foi o Relatório. Sendo este  
550 o ultimo item de pauta o Secretário Geral agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. A  
551 Reunião foi encerrada as 17:09h. Esta ata foi redigida por Tiago Bischoff de Santana, Secretário  
552 do COMDEMA, que a submeterá a apreciação e aprovação dos conselheiros para todos os  
553 efeitos legais.